

OFÍCIO Nº0466/2026/GVMM/CMV

Vitória, 02 de abril de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

Solicitação de Capeamento Asfáltico – Correção Pontual na Rodovia Serafim Derenzi 5620 – Redenção, Vitória/ES.

Nº Protocolo SIC: 2026.026.800

Nº Chave Acesso:

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo a realização de capeamento asfáltico por meio de correção pontual na via mencionada, considerando as condições atuais do pavimento e os transtornos causados aos usuários que transitam diariamente pelo local.

Observa-se que a via apresenta desgaste significativo em determinados trechos, com irregularidades, buracos e deterioração da camada asfáltica, o que compromete a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. Essas condições também contribuem para o aumento do risco de acidentes, danos a veículos e dificuldades na mobilidade urbana.

A execução do capeamento asfáltico com correção pontual visa recuperar as áreas mais afetadas, restabelecendo melhores condições de trafegabilidade, proporcionando maior segurança e conforto aos usuários da via, além de contribuir para a conservação da infraestrutura viária e melhoria da qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

MARA MAROCA
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº0466/2026/GVMM/CMV

ANEXO I



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº0466/2026/GVMM/CMV

ANEXO II



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003000390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **02/04/2026 14:53**

Checksum: **EFC3C0B15CA41C68C1A0955E89BE30859ACBF9C87958B2BB9A4BCAD2DA2DB6A2**